

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE JULHO DE 2025.

Aos 09 (nove) dias do mês de Julho, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua sede, sob a Presidência da vereadora Jordana Carla Schmitz, estando ainda presentes os seguintes edis: André Alexandre Köhler, Carine Medtler, Eva Rosane Schmitt, Greice Schneider, Joel Henrique Dhein, Mariângela Fritzen, Rafael Schneider Weber e Roque Ferreira Neckel. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a Reunião, distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de Nº 23 (número vinte e três) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária Nº 22 (número vinte e dois). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Of. Cam Nº 060/2025 (Ofício Câmara número zero sessenta barra dois mil e vinte e cinco) enviando resposta ao Pedido de Informação Nº 001/2025 da Bancada MDB sobre as normas para o pedido, instalação, execução de corte, prazos, responsabilidade, números de cortes e taxas sobre o fornecimento de água do município. Of. Cam Nº 061/2025 (Ofício Câmara número zero sessenta e um barra dois mil e vinte e cinco) enviando resposta ao Pedido de Informação Nº 002/2025 da Bancada MDB sobre o PROGRAMA PAVIMENTAR RS. Of. Cam Nº 062/2025 (Ofício Câmara número zero sessenta e dois barra dois mil e vinte e cinco) enviando resposta ao Pedido de Informação Nº 003/2025 da Bancada MDB sobre a forma de aquisição de saibro e brita e vias públicas que receberam a cobertura destes materiais. Of. Cam Nº 063/2025 (Ofício Câmara número zero sessenta e três barra dois mil e vinte e cinco) encaminhando os Projetos de Lei Nº 037/2025 que *“inclui o art. 62-a na lei orgânica municipal”*. Nº 038/2025 que *“autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais), e dá outras providências”*. Nº 039/2025 que *“dispõe sobre a estrutura organizacional do regime próprio de previdência social e dá outras providências”*. Nº 040/2025 que *“dispõe sobre o plano de benefícios do regime próprio de previdência social dos servidores efetivos do município de Presidente Lucena – RS e dá outras providências”*. Nº 041/2025 que *“dispõe sobre o plano de custeio do regime próprio de previdência social do município de Presidente Lucena – RS”*. Nº 042/2025 que *“insere o capítulo único na lei municipal nº 807, de 02 de janeiro de 2012, e dá outras providências”*.

Como nas **EXPOSIÇÕES PESSOAIS** nenhum vereador se inscreveu e nem havendo **PROPOSIÇÕES** a serem apreciadas passou-se para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, encaminhando à Comissão Geral de Pareceres os Projetos de Lei Nº 037/2025, 038/2025, 039/2025, 040/2025, 041/2025 e 042/2025. Seguiu-se para a **ORDEM DO DIA**, onde a presidente da comissão geral de pareceres já encaminhou o parecer dos projetos em pauta, dou seguimento e peço que a secretaria da mesa, faça a leitura do mesmo. Projeto de Lei Nº 034/2025 (número zero trinta e quatro barra dois mil e vinte e cinco) que *“altera a lei municipal nº1028, de 16 de junho de 2015 que aprova o plano municipal de educação e dá outras providências.”* Conforme Parecer Jurídico Nº 033/2025, firmado pela Assessora Mariana

Segue...

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA – FOLHA 2

Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável à aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, e não havendo nenhuma manifestação, colocou-se em votação, onde foi o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº 035/2025 que “altera a lei municipal nº805, de 30 de dezembro de 2011 que institui a estrutura administrativa organizacional do executivo municipal de Presidente Lucena e dá outras providências, revoga a lei municipal nº1.182 de 21 de junho de 2018 que dispõe sobre a criação do fundo municipal da educação básica de Presidente Lucena - FUMEB, e dá outras providências.” Conforme Parecer Jurídico Nº 034/2025, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável à aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, e não havendo nenhuma manifestação, colocou-se em votação, onde foi o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº 036/2025 que “autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público por processo seletivo simplificado de 03 (três) auxiliares de educação básica, e dá outras providências.” Conforme Parecer Jurídico Nº 035/2025, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável à aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, e não havendo nenhuma manifestação, colocou-se em votação, onde foi o mesmo aprovado por unanimidade. Como no período do **GRANDE EXPEDIENTE** a vereadora Carine se inscreveu, a presidente concedeu-lhe a palavra. Iniciou cumprimentando os presentes e aproveitou o momento para convidar a todos para prestigiar na sexta-feira, dia 11 a VI Feluc, que já vem sendo preparada pelas crianças e jovens há algumas semanas, onde com certeza será possível ver trabalhos lindos, sendo esses realizados em uma grande parceria entre família e escola. Percebendo a movimentação de muitas turmas, com visitas, formulários, redes sociais, vendo o quanto isso movimenta o nosso município e em todas as escolas, sendo possível perceber também a dedicação de todos os profissionais da educação, que se dedicaram na aprendizagem e novas descobertas. Finalizou desejando as boas vindas aos alunos do 5º ano que vieram visitar-nos nesta sessão, tornando-a ainda mais especial. Após a presidente convidou os alunos e professores do 5º ano da Escola Nova Vila para que fizessem sua apresentação do Estudo Científico: “Discriminação de gênero: um estudo sobre a condição feminina em Presidente Lucena/RS”. Os alunos apresentaram os dados e informações que obtiveram através de suas pesquisas, gráficos sobre o questionário aplicado para mulheres moradoras de Presidente Lucena, falaram sobre os direitos das mulheres, igualdade de gênero, enfrentamento a violência e ao final entregaram uma proposta de projeto de lei para a presidente em nome de todos os vereadores e finalizaram agradecendo o espaço. A presidente

Segue...

**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA – FOLHA 3**

agradeceu a presença dos participantes e ao final deixou uma mensagem sobre o papel da mulher em nossa cidade dizendo que as mulheres têm o papel fundamental na sociedade como podemos notar somos a maioria na Câmara, mulheres secretárias e até já tínhamos mulher prefeita. As mulheres eram vistas principalmente como cuidadoras do lar e da família, mas hoje desempenham papéis importantes em todas as áreas da vida incluindo política, empreendedorismo e tantos outros. Podemos dizer que Presidente Lucena é um exemplo de igualdade de gênero, pois poucos são os municípios onde as mulheres e os homens são tratados de forma igualitária, tal qual ocorre no nosso Município. Claro que não se pode ser ingênuo a ponto de acreditar que não existem casos isolados de maus tratos e preconceitos com relação as mulheres, mas não se pode generalizar, pois estes poucos casos devem ser tratados nas esferas competentes de forma a receberem o devido tratamento. Felizmente a sociedade está em constante evolução e tenho certeza que no futuro essa questão de gênero não será mais um problema e viveremos numa sociedade igualitária. E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora, aos presentes e aos que nos assistem virtualmente, convocou a seguinte em Caráter Ordinário para o dia 16 (dezesseis) de Julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), nas dependências da Sede do Poder Legislativo, onde será uma sessão especial de homenagem ao dia do Bombeiro e encerrou a sessão. E, para constar, Sântia Daieli Eckardt, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE